

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

MATRÍCULA

205.433

FICHA

1

Em 03 de julho de 2018.

IMÓVEL: O terreno designado por lote nº 45, da quadra "N", do loteamento denominado "JARDIM SÃO GUILHERME III", situado no Bairro do Itavuvu, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,50 metros de largura, tanto na frente quanto nos fundos, por 20,00 metros de comprimento, em ambos os lados, encerrando a área de 130,00 metros quadrados. Confronta-se na frente com a Rua Francisco Jerônimo Leite; pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 44; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta-se com o lote nº 46; e pelos fundos, confronta-se com o lote nº 19.

CADASTRO: 36.44.45.0093.01.000.

PROPRIETÁRIA: RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Eugênio Salerno, nº 510, inscrita no CNPJ sob nº 47.823.729/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: R.8/84.849, de 09/04/1996 - (Loteamento). (Protocolo nº 476.298 de 21/06/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

Av. 1, em 03 de julho de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial constante do Ofício expedido em 09 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da E. 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Dr. Marcos José Corrêa, extraído dos autos de Execução de Alimentos, processo digital nº 1011500-64.2015.8.26.0602, registrada sob o nº 8.361, em 02 de julho de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, **averba-se que a parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula** foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude do deferimento dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 476.298 de 21/06/2018).

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).